

ANEXO I – METAS ASSOCIADAS AOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

| Meta   | Etapa da execução            | Itens objeto de apuração pela fiscalização                                                                                                                            | Critério de pagamento                                                                                   |
|--------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1 | Serviços preliminares        | Mobilização, instalação do canteiro, locação da obra, demolições, remoções, limpeza e preparação da área, conforme cronograma físico-financeiro.                      | Pagamento proporcional ao percentual executado da etapa, após aprovação da fiscalização.                |
| Meta 2 | Infraestrutura               | Terraplenagem, contenções, drenagem, fundações e demais serviços de infraestrutura previstos no projeto executivo.                                                    | Pagamento proporcional ao percentual executado da etapa, aferido pela fiscalização.                     |
| Meta 3 | Urbanização                  | Execução dos passeios em concreto, pisos, meios-fios, rampas acessíveis e demais elementos de urbanização previstos no projeto.                                       | Pagamento proporcional ao percentual executado da etapa, após verificação da conformidade dos serviços. |
| Meta 4 | Equipamentos esportivos      | Execução da quadra poliesportiva, piso esportivo, alambrado, equipamentos e estruturas esportivas previstas no projeto.                                               | Pagamento proporcional ao percentual executado da etapa, aferido pela fiscalização.                     |
| Meta 5 | Instalações e complementação | Instalações elétricas, iluminação pública, paisagismo, mobiliário urbano e demais elementos complementares previstos no projeto.                                      | Pagamento proporcional ao percentual executado da etapa, após aprovação da fiscalização.                |
| Meta 6 | Conclusão da obra            | Acabamentos, limpeza final, testes, comissionamento, entrega da documentação técnica e saneamento das pendências eventualmente apontadas para recebimento provisório. | Pagamento da parcela correspondente após a conclusão da etapa e aprovação da fiscalização.              |

Observações:

- a) A fiscalização promoverá a apuração da evolução física da obra mediante verificação dos serviços efetivamente executados em cada etapa do cronograma físico-financeiro, aferindo o respectivo percentual de execução para fins de medição e pagamento.
- b) A apuração da execução observará a conformidade dos serviços com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram a contratação.
- c) Os percentuais de execução de cada etapa serão registrados na planilha de medição elaborada pela fiscalização, constituindo o documento hábil para a liquidação da despesa e autorização do pagamento.
- d) Não serão objeto de pagamento materiais apenas adquiridos ou armazenados no canteiro de obras, tampouco serviços executados em desconformidade com os documentos contratuais ou não aprovados pela fiscalização.

